



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 059 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor-geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o disposto no processo SEI nº 069.1462.2024.0002948-43, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 048 de 27 de agosto de 2024, publicada no DOE em 28/08/2024, quanto à composição do Comitê de Gestão de Riscos (CGR), destinado a estruturação dos controles internos do processo de contratação pública, passando a vigorar:

I - Presidente: Osvan Rodrigo dos Santos Ramos, matrícula nº 92.041756, Assessor Técnico;

II - Membro: Liz Roseane de Lima Batista, matrícula nº 69584404, Coordenadora Administrativa - CAD;

III - Membro: Caio dos Santos Moraes da Silva, matrícula nº 92100841, Analista Técnico;

IV - Membro: Danilo Sousa Xavier, matrícula nº 92093709, Diretor de Operações de Espaços Esportivos;

V - Membro: Fernando Ferreira de Oliveira Júnior, matrícula 69.628.468, Coordenador III;

VI - Membro: Carlos Souza Mascarenhas Filho, matrícula 69449235, Assessor Técnico;

VII - Membro: Jorge Manoel Pinho Fonseca, matrícula: 92021008, Coordenador III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 94/2024

Processo: 069.1486.2024.0004243-74. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ - FBK. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2024", nos dias 28 de setembro e 19 de outubro de 2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 96/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 19/09/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 93/2024 ao Termo de Fomento nº 62/2024

Processo: 069.1484.2024.0005006-96. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 62/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE JUDÔ - FEBAJU: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Dias 10 a 15 de Setembro de 2024, o Evento Copa Canavieiras. Salvador - BA, 26 de setembro de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

